PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ADM. 2009-2012

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.390/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ENTRE FUNDOS PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar entre Fundos, ao Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Red	Dotação	Descrição	Valor
301	04.01.00.17.122.0052.8.001- 3190.01.00	Aposentadorias e reformas	1.566,52
302	04.01.00.17.122.0052.8.001- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	30.000,00
303	04.01.00.17.122.0052.8.001- 3190.13.00	Obrigações patronais	5.000,00
309	04.01.00.17.122.0052.8.001- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	10.000,00
312	04.02.00.17.512.0611.8.003- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	28.000,00
313	04.02.00.17.512.0611.8.003- 3190.13.00	Obrigações patronais	4.933,48
316	04.02.00.17.512.0611.8.003- 3390.30.00	Material de consumo	10.000,00
317	04.02.00.17.512.0611.8.003- 3390.36.00	Outros serv.terceiros-pessoa física	500,00
330	04.03.00.17.512.0611.8.006- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	10.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa de abertura de crédito suplementar para o orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010.

Red	Dotação	Descrição	Valor	
45	02.05.02.27.811.0720.1.003- 4490.51.00	Obras e instalações	10.000,00	
	4490.31.00			



publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

	4490.52.00 TOT	permanente	100.000,00
89	02.08.02.26.782.0710.1.008-	Equipamentos e material	90.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de agosto de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal